



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** SABER HISTÓRICO ESCOLAR (EDU233) E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA (EDU235)

O Departamento de da Unidade faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Possuir IRA igual ou maior que 80.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Preencher o link: <https://forms.gle/rCWA2q4qybbewETNA>

#### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Tempo Histórico, Memória e relação entre História escolar e não escolar; Saber Histórico Escolar: epistemologia e fundamentos; Estado, políticas públicas e ensino de História; Professores de História: entre a cultura histórica e a cultura escolar; Desafios éticos, políticos e metodológicos do ensino de História na contemporaneidade.**
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério(s) de desempate: 1) Maior nota na prova de conhecimentos; 2) Maior nota na entrevista; 3) Maior somatório de notas nas disciplinas objeto do Projeto; 4) Maior IRA; 5) Maior idade.

Observações: 1) A prova de conhecimentos terá duração máxima de 30 minutos; 2) O prazo máximo de tolerância será de 5 minutos, que não serão acrescidos ao tempo previsto para a realização da prova; 3) A entrevista será realizada logo após a realização da prova de conhecimentos.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: Até 22/03, às 12h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/rCWA2q4qybbewETNA">https://forms.gle/rCWA2q4qybbewETNA</a>

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 22/03, 19h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 25 da Faced.

<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 23/03, 14h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Envio por e-mail.

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

**Francione Oliveira Carvalho**  
**Chefe do Departamento**

**Marcus Leonardo Bomfim Martins**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LEONARDO BOMFIM MARTINS, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francione Oliveira Carvalho, Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1194010** e o código CRC **033F55A3**.